



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0538/2023

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE
CRISE CLIMÁTICA E AMBIENTAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Petrópolis, o Comitê Intersetorial de Crise Climática e Ambiental - CICC, órgão colegiado e consultivo que tem a finalidade de estabelecer diretrizes, articular e coordenar a implementação das ações e políticas públicas do Município relativas à mudança do clima.

Art. 2º O CICC promoverá e estimulará ações que visem:

- I** – a mitigação das emissões de gases causadores do efeito estufa;
- II** – uso de fontes renováveis de energia;
- III** – aproveitamento do biogás emitido pelos aterros sanitários;
- IV** – melhoria da eficiência energética e uso racional de energia;
- V** – promoção da redução, reutilização e reciclagem de resíduos;
- VI** – ampliação e adequada manutenção das áreas verdes e arborização de vias públicas;
- VII** – a implementação de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos;
- VIII** – redução dos riscos de inundação;
- IX** – redução da sobrecarga dos sistemas tradicionais de drenagem;
- X** – promoção da autossuficiência hídrica ao Município com o reabastecimento das águas subterrâneas como consequência do aumento do volume de águas pluviais naturalmente filtradas;
- XI** – melhoria da qualidade da água disponível para ser extraída de aquíferos em áreas urbanas e periurbanas;
- XII** – estímulo às iniciativas que visem multiplicar as informações atinentes às mudanças climáticas, tais como publicações, páginas na internet, cursos, seminários, peças publicitárias e outras formas de divulgação do assunto;
- XIII** – estímulo e participação em estudos e pesquisas, em parceria com instituições de ensino, organizações não-governamentais e associações de municípios, visando a redução de emissão de gases causadores do efeito estufa;

XIV – demais ações pertinentes.

Data do Documento: 25/01/2023 - 17:16:23
Data do Processo: 25/01/2023 - 17:17:03
Processo: 0538/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700040024053

Art. 3º O Comitê Intersetorial de Crise Climática e Ambiental - CICCÁ será constituído por:

I – Prefeito do Município de Petrópolis

II – Secretário Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias

III – Secretário Municipal de Meio Ambiente

IV – 2 (dois) representantes da Câmara Municipal de Petrópolis

V – 4 (quatro) representantes da sociedade civil

§1º Qualquer pessoa interessada poderá participar e opinar, sem direito a voto, nas reuniões do CICCÁ.

§2º A composição do CICCÁ poderá ser alterada por deliberação aprovada por 2/3 de seus membros, assegurada a representação mínima disposta neste artigo.

Art. 4º O CICCÁ se reunirá trimestralmente em caráter ordinário e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 1º As reuniões poderão ocorrer presencialmente, por meio de videoconferência, conferência de voz ou qualquer outro recurso tecnológico idôneo, e os documentos do CICCÁ ou de seu Presidente poderão ser expedidos por meio eletrônico.

§2º Das reuniões serão lavradas atas, que informarão o local e a data de sua realização, nome dos membros presentes e demais participantes e convidados, resumo dos assuntos apresentados e as deliberações tomadas.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Executivo regulamentá-la no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Petrópolis enfrentou a maior tragédia de sua história neste ano de 2022 em decorrência das fortes chuvas que se abateram sob o Município.

Em entrevista à CNN, no dia 17/02/2022, a gerente de clima da ONG World Resources Institute (WRI), Caroline Rocha, explicou que o aumento da temperatura global, apontado em 1,1º no último relatório do pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), faz com que esses eventos, com os ocorridos em fevereiro e março, se tornem mais frequentes e intensos.

Ciência já mostrou que quanto mais quente o planeta maior é a retenção de vapor e mais frequentes se tornam os eventos de chuva extrema. Porém, no caso de Petrópolis, é preciso ter cautela. Estudiosos apontam que somente um estudo de atribuição poderá determinar se as mudanças climáticas tiveram alguma contribuição e qual foi o nível de contribuição para o episódio em Petrópolis. É preciso separar em cada episódio o que foi influência das mudanças climáticas antropogênicas do que é variabilidade natural do clima, o que é ainda mais difícil em se tratando das chuvas de fevereiro e março de 2022 por (1) Petrópolis possuir um longo histórico de episódios extremos de precipitação recorrentes no verão e com alto número de vítimas, (2) ter sido um evento de chuva extrema muito localizado que dificulta reanálise por modelos e (3) o evento ter sido de escala horária e não de dias ou semanas.

Por todo exposto, é de extrema importância que o Município conte com Comitê Intersetorial de Crise Climática e Ambiental - CICCÁ, órgão colegiado e consultivo com a finalidade de estudar temas correlatos, estabelecer diretrizes, articular e coordenar a implementação das ações e políticas públicas do Município relativas à mudança do clima.

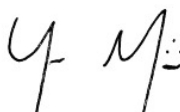
Por todo exposto, conto com apoio dos meus pares na aprovação da presente proposição legislativa.

Fonte:

LOPES, Leo; VIEIRA, Helena. "Mudanças climáticas provocaram piores chuvas em Petrópolis (RJ) em 90 anos, diz ambientalista". CNN Brasil. Publicado em 17/02/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/petropolis/noticia/mudancas-climaticas-provocaram-piores-chuvas-em-petropolis-rj-em-90-anos-diz-ambientalista/1.7170377>. Acesso em: 25/01/2023. Processo: 0538/2023

em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mudancas-climaticas-provocaram-piores-chuvas-em-petropolis-rj-em-90-anos-diz-ambientalista/> Acesso em 12/04/2022

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2023


YURI MOURA
Vereador